

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 01/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre aprovar a reprogramação de saldos para exercício de 2021, Sistema Único de Assistência Social.

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamento

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO 2021, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL, visando à continuidade das ações e dos repasses para o bom funcionamento da gestão ligada a Política de Assistência Social.

Caatiba – Bahia, 13 de Janeiro de 2021

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO



RECURSO	SALDO	REPROGRAMAÇÃO (Utilização 2021)
PSB/FNAS	30.687,09	Pagamento de RH, aquisição de alimentos, fardamento, material de expediente, material educativo, pequenas reformas, bufet, material gráfico, combustível, material de oficina, pagamento de terceirização, pagamento de locação de espaços para eventos, camisas, material de consumo e outros.
IGD/SUAS	27,85	Pagamento de diárias, capacitações, assessorias, combustível, material de informática e outros conforme Portaria.
IGD/PBF	3.771,64	Pagamento de RH, aquisição de materiais de informática, cursos, aquisição de combustível, material gráfico, material permanente, pagamento de diárias, capacitação e outros conforme Portaria.
CRIANÇA FELIZ	4.602,54	Pagamento de RH, aquisição de material de expediente, aquisição de fardamento, camisas, material educativo, combustível, material gráfico, pagamento de locação de espaço para eventos e outros conforme Portaria
FEAS - BE	0,76	Pagamento de benefícios Eventuais (Auxílio natalidade, funeral, cestas básicas), e outros conforme a Lei Municipal.
FEAS – PISO BÁSICO FIXO	4.742,68	Pagamento de RH, aquisição de alimentos, fardamento, material de expediente, material educativo, pequenas reformas, bufet, material gráfico, combustível, material de oficina, pagamento de terceirização, pagamento de locação de espaços para eventos, camisas, material de consumo e outros conforme Portaria.
COVID – EPI'S	1.215,40	Compra de Equipamento de Proteção Individual para trabalhadores do SUAS.
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	102,87	Ajuda de custo, Aluguel social, Cestas básicas

- A reprogramação de Saldos dos recursos repassados Fundo a Fundo é preconizada pela Portaria nº 459 de setembro de 2005 devendo estar reprogramado dentro de cada Nível de Proteção.
- A aplicação dos recursos vincular-se aos serviços conforme regulamentado nas Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2005 e 442 de 26 agosto de 2005.
- O recurso financeiro acumulado em decorrência de não prestação dos serviços ou de sua interrupção deve retornar ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Moyana Mendes da Silva Roseira
Secretária de Assistência Social

Praça João Santos, 157 – Centro – Caatiba-Ba – CEP: 45130-000 CNPJ:13.856.372/0001-66